



MERCOSUL/CA/Ata n. 01/17

VI REUNIÃO DA COMISSÃO DE ARTES DO MERCOSUL CULTURAL

RIO DE JANEIRO, 09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Realizou-se na cidade do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, a Oficina do Mapa de Residências Artísticas do Mercosul Cultural e a VI Reunião da Comissão de Artes do Mercosul, nos dias 09 e 10 de novembro de 2017, respectivamente, com a presença das delegações da República Argentina, República Federativa do Brasil, República da Colômbia, República do Paraguai, República Oriental do Uruguai e Secretaria do Mercosul Cultural. Os eventos contaram ainda com a participação de representantes da Unidade Técnica e das consultoras que participaram do projeto Mapa de Residências Artísticas do Mercosul, na qualidade de convidados.

A lista de participantes consta no **Anexo I** da presente ata.

A agenda da reunião consta no **Anexo II** da presente ata.

TENDO EM VISTA o Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul e a Decisão n. 022/14 do Conselho do Mercado Comum, que aprovou a estrutura orgânica e o Regulamento Interno da Reunião de Ministros da Cultura do Mercosul;

TENDO EM VISTA o Protocolo de Integração Cultural, de 1996, e as Declarações de Integração Cultural do Mercosul, de 1998 e 2017.

CONSIDERANDO a relevância da aprovação de um plano norteador das ações no âmbito do Mercosul Cultural.

As delegações presentes na VI Reunião da Comissão de Artes RESOLVEM:

1. Celebrar os resultados da Oficina do Mapa de Residências Artísticas do Mercosul, realizada no dia 09 de novembro de 2017, no Auditório do Museu Histórico Nacional, oportunidade que possibilitou o compartilhamento da experiência de desenvolvimento do projeto e a apresentação da plataforma.
2. Reconhecer o trabalho de articulação conjunta entre os países para a realização do projeto e congratular, em particular, a delegação argentina pela iniciativa de coordenar os trabalhos.



3. Congratulam as consultoras do Brasil, Colômbia e Equador pelas pesquisas desenvolvidas no âmbito do Mapa de Residências Artísticas do Mercosul. Os produtos resultantes das consultorias constam no Anexo III.
4. Incorporar as sugestões recebidas das consultoras e das delegações para otimizar os recursos e as facilidades que a plataforma oferece, como por exemplo: informar sobre o lançamento de convocatórias das residências cadastradas, relacionar a plataforma com outros registros e sistemas existentes para a difusão da produção artística da região, definir a governança da moderação dos dados, entre outros.
5. Recomendar que a Unidade Técnica do projeto continue sendo coordenada pela Secretaria do Mercosul Cultural.
6. Envidar esforços para o aprimoramento contínuo da plataforma do Mapa de Residências Artísticas do Mercosul, desenvolvida em software livre e de caráter colaborativo, com vistas à sua utilização como ferramenta de apoio à formulação das políticas públicas relacionadas à mobilidade artística desenvolvidas em cada país.
7. Recomendar a busca de repositórios externos que possibilitem a disponibilização de portfólios dos artistas na plataforma.
8. Recomendar à Secretaria do Mercosul Cultural avaliar as possibilidades de utilização dos recursos disponíveis do financiamento obtido da Unesco para implementar uma estratégia de difusão da plataforma.
9. Solicitar, até a próxima reunião do Comitê Coordenador Regional, a designação de pontos focais de cada país para a coordenação conjunta do projeto.
10. Sugerir que cada PPT, no exercício de coordenação da Comissão, assumam o papel de supervisão do projeto, facilitando a comunicação permanente entre os pontos focais designados.
11. Revisar a lista de ações a serem implementadas no âmbito da Comissão, em particular no que se refere ao Mapa de Festivais Internacionais da região. Após a discussão sobre seus objetivos e alcances, concluiu-se que existem temas de maior prioridade a serem trabalhados no período de vigência do Plano de Ação do Mercosul Cultural.
12. Aprovar, até a próxima reunião da Comissão, o novo Regulamento do Prêmio Mercosul de Artes Visuais de modo a obter um documento de caráter geral, bem como definir as bases específicas para a 2ª edição do Prêmio. Realizar, durante a primeira quinzena de dezembro de 2017, videoconferência da Comissão para avançar neste sentido. A PPTB será responsável por convocar a referida reunião virtual.
13. Recomendar ao CCR a incorporação dos objetivos gerais e específicos, bem como das ações aprovadas pela Comissão para integrarem o Plano de Ação do Mercosul Cultural. O Plano de Ação revisto consta no anexo IV.

fol
PC
HV
j
M.
S



14. Reiterar ao CCR a necessidade de revisar as normativas vigentes em matéria de circulação de bens e serviços culturais entre os países da região.

15. As delegações presentes agradecem a Presidência *Pro Tempore* pela cordialidade e excelente organização da reunião.

Graciela Guarido
Ministério de Cultura
República Argentina

José Maurício Moreira
Fundação Nacional de Artes
República Federativa do Brasil

Graciela Britos
Secretaria Nacional de Cultura
República do Paraguai

Alejandro Denes
Ministério de Educação e Cultura
República Oriental do Uruguai

Diana Camacho
Ministério de Cultura
República da Colômbia

Maximiliano Vera
Secretaria do Mercosul Cultural